



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Estado de Goiás

000074

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis Federal n°s 10.520/02 e a 8.666/93,

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** o Processo licitatório n° 13/2011 na modalidade Carta Convite n° 02/2011, por estar de acordo com a legislação em vigor, a empresa licitante vencedora do seguinte certame: **PLANORDESTE PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA-** Contratação de empresa para Reforma do Centro de Referência da Assistência Social deste Município, de acordo com o Projeto Básico, Orçamento Estimativo e Memorial Descritivo.

Por serem estas propostas vantajosas para a Administração Municipal.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO, aos 26 dias do mês de abril de 2011.


Álan Gonçalves Barbosa
Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás